

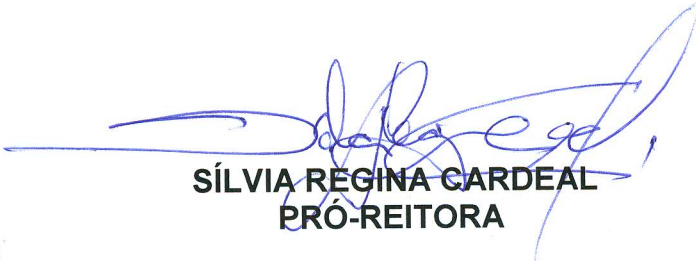


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 439, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, resolve:

Revogar a Portaria nº 390/PROGEP de 25.08.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 09 de 03.09.2010, que constituiu Comissão de Sindicância.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10

Em 08 / 10 / 10